

contato@ortopediaorthoart.com.br - ortopediaorthoart@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. ARLINDO DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do RG nº 2340580 – SSP/PA e do CPF/MF nº 229.042.202-91 .

LEIA-SE:

Empresa: A. S. RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME – CNPJ: 04.336.663/0001-32 - TV. WE – 04 B N 1 – Cidade Nova IX – Coqueiro – CEP 67.130-160 - Ananindeua – PA – TEL (91 3235-2988) – e-mail contato@ortopediaorthoart.com.br - ortopediaorthoart@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. ARLINDO DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do RG nº 2340580 – SSP/PA e do CPF/MF nº 229.042.202-91.

Em, 20 de novembro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 384726

SUPRIMENTO DE FUNDO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA Nº 20, de 09 de Abril de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA / MÉDICO VETERINÁRIO / 54186001-2 / 130.359.752-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F.

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.520,00

1- 908302 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 1.520,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 384928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA Nº 16, de 05 de abril de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida

pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANA CRISTINA ÁLVARES GUZZO / MÉDICA / 5087171-5 / 327.707.902-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F.

TOTAL DA DESPESA R\$ 250,00

1- 908307 239866 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 250,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 384898

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA Nº 17, de 06 de Abril de 2018**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLEISON MARTINS DOS SANTOS / SOCIÓLOGO / 54192667-3 / 619.497.442-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F.

TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00

1- 908302 201534 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 900,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 384905

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1341 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor MARIO DA CONCEICAO LIRA BRASIL, Identidade Funcional nº 111546/1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2017 a 14 de Abril de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1343 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZAO, Identidade Funcional nº 57207433/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 17 de Dezembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2016 a 20 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1115/ 30.10.2018, publicada no DOE Nº. 33.736/08.11.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 384848

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 1358 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2018/415698.

R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora MARIA MILVÂNIA DE HOLANDA SERRA, matrícula nº.5895931/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada – Santarém, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2018.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 385130

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/

SESPA/2018. Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 160/SESPA/2018, Processo nº 2018/256366, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 13/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.741 de 19/11/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de atenção e segurança para os estomizados) para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA.

VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 22/11/2019.

EMPRESA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá – Belém/PA – Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.